



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2021 / 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2024

“Dispõe sobre chamamento de servidores públicos municipais para se apresentarem junto a Secretaria de Administração”.

A Secretaria Municipal de Administração, através do Secretário Municipal JHONY FURTADO CAETANO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração os servidores abaixo relacionados que gozaram de licença por interesse particular e que após vencido o prazo concedido não retornaram ao local de trabalho, e ou, não se apresentaram nesta secretaria.

Adejar Esteves da Silva Júnior	716.093.771-68
Carlos Roberto De Lima	588.314.601-53
Claudimar José de Lima	939.089.381-04
Dariane Aparecida de Lima	005.411.181-10
Fausto Rodrigues Lagares	015.215.671-23
Klleber Moreira De Mendonca	760.465.401-00
Maria Zélia da Silva Vieira	991.549.001-15
Mariele Pereira Xavier Batista	020.524.531-56
Marisa de Fátima Alves	574.910.971-20
Mauro José de Oliveira	815.699.121-49
Nívia Lagares de Faria Silva	880.557.011-72
Welisciliomar Francisco Lopes	008.941.671-62

FMAS	
Aline de Oliveira Abreu da Paz	005.098.521-30
FMS	
Geise Bruna Moreira Alves	021.554.161-80
Marcia Cristina de Mendonça	829.246.781-53
Sergio de Alencastro Junior	851.210.531-34

Art. 2º – Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado os servidores a se apresentarem junto a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2021 / 2024

Secretaria de Administração no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste.

Paragrafo Único. O não comparecimento do servidor incorrerá nas sanções do art. 217, inc. II, da Lei Municipal nº 496/90, e resultará em abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração e destituição de função por abandono de cargo.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, Sanclerlândia, Estado de Goiás,
14 de março de 2024.

Jhony Furtado Caetano
Secretário Municipal de Administração